



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha, São Luís-MA [http: www.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br)

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO**  
**Dia 26.09.2017 às 09:30h**

**Nº 002/2017**

O Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont'alverne Frota, MM. Juiz do Trabalho - Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT 16ª Região, no uso de suas atribuições legais etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiver, que o **Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT 16ª Região**, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, levará a Leilão Público, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados e descritos nos autos dos processos abaixo no **Anexo I** que segue.

- I) **DATA DO LEILÃO:** Dia 26 de setembro de 2017, com início às 09h30min, pelo valor do maior lance oferecido.
- II) **LOCAL:** Auditório da VIP LEILÕES, localizado a Av. Eng. Emiliano Macieira, 05, Km. 07, Módulo 01, Maracanã, São Luis-MA.
- III) **LEILOEIRO:** VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional

na Av. Engº. Emiliano Macieira, n. 05, Km 07, Quadra C – Bairro Maracanã, São Luís/MA, telefone (098) 3334-8888, e-mail: [gustavo.judicial@vipleiloes.com.br](mailto:gustavo.judicial@vipleiloes.com.br).

#### **IV) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**

1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.

3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.

4. Estão impedidas de participar do Leilão Público as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.

5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital, só poderá adquiri-los no Leilão Público na condição de arrematante, com

preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lances relativos aos bens inseridos neste Leilão Público os seguintes:

I – 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;

II – 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;

III – 30% (trinta por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério do Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa ou seu Substituto presente no ato do leilão, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa ou seu substituto, consoante o disposto no item 6.1 acima.

8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.

9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária

oficial (CEF – 1405 ou BB – 2953-X) ou depósito judicial on-line, sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto depósito judicial.

10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

12. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 2% do valor da referida avaliação.

III - Na hipótese de pagamento do valor da execução antes da realização da praça ou leilão, o leiloeiro receberá, de forma proporcional ao bem excluído da hasta pública, apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens, assim como as de edital de divulgação, devidamente comprovadas mediante a exibição da correspondente fatura/nota fiscal, tudo por conta do executado,

acrescidas de juros e correção monetária definidos em lei, nos termos cláusula sexta, item 2, inciso I, do contrato.

13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público.

14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

15. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.

16. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

17. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

18. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 17, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz do Núcleo de Pesquisa Patrimonial quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.

19. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação

de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.

20. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

21. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

22. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver

cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.

23. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

23.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

23.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

23.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo do Núcleo de Pesquisa Patrimonial para seu levantamento.

24. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

25. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

26. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do leilão.

27. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constricto(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

28. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

29. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.

30. Encerrado o Leilão Público, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.



31. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro (“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, JAIRO CAMPELO VIEIRA, Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, subscrevi.

Publique-se.

São Luís-MA, 08 de agosto de 2017.

PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA  
Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha, São Luís-MA [http: www.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br)

# ANEXO I

## 01) PROCESSO (CPE) Nº 0016249-63.2014.5.16.0002

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 6.966,52
EXEQUENTE	LUSIMAR DA CRUZ CONCEIÇÃO
EXECUTADA	CONSTRUTORA MARANHENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME (CNPJ Nº 74.110.602/0001-38)
DESCRIÇÃO DO BEM	UM IMÓVEL REGISTRADO NO 2º CRI DESTA CAPITAL SOB A MATRÍCULA Nº 30.077, DO LIVRO Nº 2-EN, CONSTITUÍDO DA UNIDADE 205, RUA 11, CASA 51, TIPO MA-14 G – 1-28, DO CONJ. HAB. CIDADE OPERÁRIA, NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NESTA CAPITAL, COM TERRAÇO, UMA SALA, UM QUARTO, COZINHA, BANHEIRO E LAVANDERIA, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, FRENTE MEDE 5,00M, LIMITA-SE COM A RUA 11, LATERAL DIREITA MEDE 25,00M, LIMITA-SE COM O LOTE 49 RUA 11, LATERAL ESQUERDA MEDE 25,00M, LIMITA-SE COM O LOTE 49 RUA 09, FUNDOS MEDE 5,00M, LIMITA-SE COM O LOTE 43 RUA 11. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO MARANHÃO-COHAB/MA, COM SEDE NESTA CIDADE.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 200.000,00
LOCALIZAÇÃO DO BEM	BAIRRO SANTA BÁRBARA, NESTA CAPITAL
DEPOSITÁRIO FIEL	
ONUS/OUTRAS PENHORAS	PROPRIETÁRIOS/SÓCIO: <u>COHAB</u> , A QUAL FOI INCORPORADA PELA EMARPH, (CONTRATO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE A COHAB E O SR. LUÍS CARLOS ALVES MENDES (E SUA ESPOSA, NORMA SUELI PINHEIRO MENDES, TENDO OS PROMITENTES COMPRADORES SIDO NOTIFICADOS DA PENHORA).

## 02) PROCESSO (CPE) Nº 0017275-02.2015.5.16.0022

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 10.342,93
EXEQUENTE	LUZIA SOUSA SANTOS
EXECUTADA	COSERGEL-COMERCIAL DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. (CNPJ Nº 10.364.503/0001-08)
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	IMÓVEL: UM LOTE DE TERRA PRÓPRIA, DE Nº 01, DA QUADRA 28, DO LOTEAMENTO SUZANA, SITUADO NO LUGAR IGUAÍBA, NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAÇO DO LUMIAR/MA SOB A MATRÍCULA Nº 7.319, NO LIVRO 2-AA, FLS. 757, MEDINDO 20,00M DE FRENTE, LIMITANDO-SE COM A RUA GALILEU GALILEI; FUNDO, MEDE 20,00M, LIMITANDO-SE COM O LOTE 05; LATERAL DIREITA MEDE 40,0M, LIMITA-SE COM A RUA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ E LATERAL ESQUERDA MEDE 40,00M, LIMITANDO-SE COM O LOETE 02. CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA RETANGULAR E ÁREA DE 800,00M <sup>2</sup> . PROPRIETÁRIO: JOSÉ CURSINO BRENHA RAPOSO. O IMÓVEL NÃO POSSUI EDIFICAÇÕES, CERCA OU MURO DIVISÓRIO, ESTANDO NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA (DE PENHORA E AVALIAÇÃO)

	TOMADO PELO MATO.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM</b>	R\$ 15.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	IGUAÍBA, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	JOSÉ CURSINO BRENHA RAPOSO
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	HIPOTECADO AO BEM S.A. (REG. Nº 02).

**03) PROCESSO (CPE) Nº 0016034-56.2016.5.16.0022**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 14.244,77
<b>EXEQUENTE</b>	FRANCISCO CÉSAR DE OLIVEIRA HOLANDA
<b>EXECUTADA</b>	COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. (CNPJ Nº 01.067.948/0001-27)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE DOIS PAVIMENTOS, COM FRENTE PARA A PRAÇA ANTÔNIO LOBO, DESTA CIDADE, SOB O Nº 39, ESTILO MODERNO, ESTRUTURA DE TIJOLOS, PEDRA, CIMENTO, COBERTO DE TELHAS, COM AS SEGUINTEs DEPENDÊNCIAS: QUATRO SUÍTES, DOIS QUARTOS, UMA COPA E UMA DESPENSA, DUAS COZINHAS, UM TERRAÇO COBERTO, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM TRÊS QUARTOS E UM BANHEIRO, ESQUADRIAS EM MADEIRA DE LEI E VIDROS, PISOS EM TACOS E CERÂMICAS, REVESTIMENTO EM PVA, FORRO EM LAJE VOLTERRANA E COBERTO DE TELHAS BRASILIT E DE BARRO, CONTRUÍDO EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO DE FRENTE PARA A PRAÇA ANTONIO LOBO 13,10M E 33,85M NA LATERAL DIREITA, QUE FAZ LIMITE COM O PRÉDIO ONDE ESTAVA LOCALIZADA A CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO, HOJE, CASA DOS ESTUDANTES E 32,75 PELO LADO ESQUERDO, QUE FAZ LIMITE COM O BECO DO SEMINÁRIO. REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº

	46.262, FLS. 103, LIVRO 2-IR, DO 1º CRI DESTA CAPITAL. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO AUGUSTO SILVA ARAGÃO, CPF Nº 076.053.073-49, E LUCIMEY BERNIZ ARAGÃO, CPF Nº 755.697.013-20.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM</b>	R\$ 360.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	CENTRO DE SÃO LUÍS/MA
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	XXXXXX
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	IMÓVEL PENHORADO NOS PROC Nºs 0016218-30.2016.5.16.0016 (CP), 0017903-09.2015.5.16.0016 (CP), 0017344-25.2014.5.16.0004, 227-2006-002-16-00, 0016202-52.2015.5.16.0003 (O QUAL TRATA-SE DE CP EXTRAÍDA DO PROC. Nº 0248200-68.2004.5.07.0010), 1180-2004-002-16-00 (CP REMETIDA À ORGEM SEM CUMPRIMENTO), 1695-2012-002-16-00 (CP DEVOVIDA À ORIGEM CUMPRIDA) E 0017344-25.2014.5.16.0004 (CP DEVOLVIDA À ORIGEM NÃO CUMPRIDA).

**04) PROCESSO (RTOOrd) Nº 0110600-41.2008.5.16.0001**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 80.548,29
<b>EXEQUENTE</b>	NORA TAROLA TARRAGONA
<b>EXECUTADA</b>	INSTITUTO HISPANO-AMERICANO LTDA-ME (CNPJ Nº 02.765.226/0001-09)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DE TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA TURU-MIRITIUA, NO LUGAR MIRITIUA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES, LIMITES E ÁREA: DE FRENTE 25,00M, LIMITANDO-SE COM A ESTRADA TURU-MIRITIUA, FUNDO MEDE 25,00M, LIMITA-SE COM O TERRENO DO SR. JOSÉ CARLOS; LATERAL DIREITA MEDE 105,00M, LIMITANDO-SE COM O TERRENO DE ELIZABETH LOPES DO NASCIMENTO E LATERAL ESQUERDA MEDINDO 105,00M,

	LIMITANDO-SE COM O TERRENO DO SR. JONSON L. BENJAMIN FILHO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2.625,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 25.955, DO LIVRO Nº 2-C N, FLS. 72, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO HISPANO-AMERICANO LTDA.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM</b>	R\$ 450.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	MIRITIUA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	DAVID LIMA GOMES, CPF Nº 126.266.193-53
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	IMÓVEL HIPOTECADO AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CFE. REGISTRO Nº 05-MATRÍCULA Nº 25.955; INDISPONIBILIDADE DETERMINADA NOS AUTOS DO PROC. Nº 2007.37.00.007546-8, CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL, EM TRÂMITE NA 4ª VARA FEDERAL DA COMARCA DESTA CAPITAL E INDISPONIBILIDADE DETERMINADA NOS AUTOS DO PROC. DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2008.37.00.004905-1, CLASSE 3100, EM TRÂMITE NA 4ª VARA FEDERAL DA COMARCA DE SÃO LUIS/MA. O IMÓVEL GARANTE, ALÉM DA EXECUÇÃO PROCESSADA NESTES AUTOS, AS EXECUÇÕES PROMOVIDAS NOS AUTOS DOS PROCS. NºS 996-2003-001,16-00, 668-2007-001-16-00, 536/2008-001-16-00, 152/2009-001-16-00, 520-2009-001-16-00, 521-2009-001-16-00 E 1569-2009-001-16-00.

**05) PROCESSO (RTOOrd) Nº 016112-81.2014.5.16.0004**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 49.864,95
<b>EXEQUENTES</b>	WALTER SANTOS BARROS + OUTROS
<b>EXECUTADAS</b>	F G MÓVEIS SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA-ME + OUTROS (CNPJ Nº 10.942.751/0001-80)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº 21 DA QUADRA 21, DO LOTEAMENTO CENTRAL PARK E ALTOS DO

	JAGUAREMA, MATRICULADO SOB O Nº 36.126, DO LIVRO nº 2EG, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES, LIMITES E ÁREA: FRENTE LIMITA-SE COM A RUA 11 E MEDE 10,00M; LATERAL DIREITA LIMITA-SE COM O LOTE 22 E MEDE 20,00M; FUNDO LIMITA-SE COM O LOTE 06 E MEDE 10,00M; LATERAL ESQUERDA LIMITA-SE COM O LOTE 20 E MEDE 20,00M. FORMATO: POLÍGONO REGULAR. ÁREA: 200,00M <sup>2</sup> . REGISTRE-SE QUE NO LOCAL CONSTA UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL COM APROXIMADAMENTE 80M <sup>2</sup> MAS NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SEU INTERIOR, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL ENCONTRAVA-SE FECHADO E, DE ACORDO COM A VIZINHANÇA, NÃO MORA NINGUÉM NA CASA. PROPRIETÁRIO: FERNANDO GUILHERME OSTERNO, CPF Nº 022.469.353-00.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM</b>	R\$ 120.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	JAGUAREMA, DISTRITO DE SÃO JOÃO BATISTA DOS VINHAIS, SANTA ROSA DO GANGAN, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	XXXXXXXXXXXXXXXX
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	IMÓVEL BLOQUEADO POR ORDEM DA JUÍZA DA 4ª VT DESTA CAPITAL, NOS AUTOS DO PROC. Nº 0016100-61.2014.5.16.0004; PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. Nº 0016091-08.2014.5.16.0002; PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. Nº 0016162-07.2014.5.16.0003.

**06) PROCESSO (CP) Nº 0016340-79.2016.5.16.0004**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 14.194,67
<b>EXEQUENTE</b>	NEILDA CORREIA DE MELO
<b>EXECUTADAS</b>	TREVO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA-EPP (CNPJ Nº 09.509.178/0001-37) + OUTROS
<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº 27 DA QUADRA 33 INTEGRANTE DO CONJ. RESIDENCIAL PINHEIROS, COHAMA, MATRICULADO SOB 53.696, DO LIVRO nº 2 LH, DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES, LIMITES E ÁREA: FRENTE, LIMITA-SE COM A TRAV. EXISTENTE, MEDE 10,00M; LATERAL DIREITA, LIMITA-SE COM O REMANESCENT, MEDE 20,00M; LATERAL ESQUERDA, LIMITA-SE COM O LOTE 25, MEDE 20,00M; FUNDOS, LIMITA-SE COM O REMANESCENTE E MEDE 10,00M. ÁREA: 200,00M <sup>2</sup> . A CONSTRUÇÃO AVERBADA NA MATRÍCULA SOB O Nº 01 FOI DEMOLIDADA, TENDO SIDO INICIADA NOVA CONSTRUÇÃO, A QUAL SE ENCONTRA INACABADA, ENTRETANTO A REFERIDA CONSTRUÇÃO NÃO FOI LEVADA EM CONTA PARA FINS DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. PROPRIETÁRIOS: RENATA MENDES FERREIRA DE FREITAS E SEU CÔNJUGE, WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM</b>	R\$ 100.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	RESIDENCIAL PINHEIROS, COHAMA, SÃO LUÍS/MA
<b>DEPOSITÁRIA FIEL</b>	RENATA MENDES FERREIRA DE FREITAS.
<b>ONUS/OUTRA(S) PENHORA(S)</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXX



**07) PROCESSO (RTSum) Nº 0095300-97.2012.5.16.0001**

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 52.845,93
EXEQUENTE	RAIMUNDO NONATO BARBOSA
EXECUTADAS	GEOTEC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. (CNPJ Nº 05.130.540/0001-03) + OUTROS
DESCRIÇÃO DO BEM	UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM PRÉDIO E TERRENO SITUADO À RUA CÔNEGO TAVARES, Nº 08, BAIRRO ANIL, NESTA CAPITAL, ASSIM DESCRITO: PRÉDIO DE UM SÓ PAVIMENTO, TIPO MEIA MORADA, COM 3 JANELAS DE FRENTE E ENTRADA LATERAL, SEUS ALICERCES, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS SÃO DE ALVENARIAS DE TIJOLOS E MADEIRAS DO TELHADO É ROLIÇA, COBERTO DE TELHAS CANAL, COM O SEGUINTE COMPARTIMENTOS: SALA DE JANTAR, DOIS DORMITÓRIOS, COZINHA E LAVANDERIA; O TERRENO, QUE É <b>FOREIRO</b> AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, DESMEMBRADO DE ÁREA MAIOR, TEM AS SEGUINTE DIMENSÕES, LIMITES E ÁREA: DO PONTO A AO PONTO B, FRENTE A NOROESTE, LIMITA-SE COM A RUA CÔNEGO TAVARES E MEDE 14,45M; DO PONTO B AO C, LATERAL DIREITA A NORDESTE, LIMITA-SE COM QUEM DE DIREITO E MEDE 37,37M; DO PONTO C AO D, FUNDO A SUDESTE, LIMITA-SE COM O TERRENO OCUPADO PELO REQUERENTE E MEDE 14,45M; DO PONTO D AO A, LATERAL ESQUERDA A SUDOESTE, LIMITA-SE COM QUEM DE DIREITO E MEDE 37,37M. O TERRENO POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 545,20M <sup>2</sup> . PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO RÔMULO OLIVEIRA SILVA, DÉBORA OLIVEIRA

	SILVA, FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA, NIZETE OLIVEIRA SILVA CARVALHO, ALCINA OLIVEIRA SILVA, CRISOLITA OLIVEIRA SILVA TRAGINO E ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA NETO, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 58.791, PROTOCOLO Nº 96.877-058, DO LIVRO Nº 2-MJ, FL. 188, NO CARTÓRIO DA 1ª ZONA DE RGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS-MA.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM</b>	R\$ 150.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	BAIRRO ANIL, SÃO LUÍS/MA
<b>DEPOSITÁRIA FIEL</b>	RENATA MENDES FERREIRA DE FREITAS.
<b>ONUS/OUTRA(S) PENHORA(S)</b>	IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. Nº 0045200-75.2011.5.16.0001. O IMÓVEL TAMBÉM GARANTE AS EXECUÇÕES PROMOVIDAS NOS PROCS. 875-2011-001, 754-2011-001, 440-2011-001, 978-2011-001, 141-2013-001 E 452-2013-001.

**08) PROCESSO (RTOOrd) Nº 412.1993.004.16.00.6**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 247.500,00
<b>EXEQUENTE</b>	GERARDO IRAGÉRSO CARNEIRO LIMA
<b>EXECUTADAS</b>	GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE HOJE LTDA. (CNPJ Nº 06.791.644/0001-21) + OUTROS
<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	LOTE 1: SALA 707 DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SÃO LUÍS MULTIEMPRESARIAL, SITUADO NA AV. COLARES MOREIRA, LOTE 10, QD. 23, DO LOTEAMENTO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, COM UMA ÁREA NÃO PROPORCIONAL PRIVATIVA REAL E DE CONSTRUÇÃO DE 30,73M <sup>2</sup> , ÁREA NÃO PROPORCIONAL COMUM REAL DE 3,10 M <sup>2</sup> , ÁREA NÃO PROPORCIONAL COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 3,02M <sup>2</sup> , ÁREA PROPORCIONAL COMUM REAL DE 9,64M <sup>2</sup> , ÁREA PROPORCIONAL COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 4,68M <sup>2</sup> , ÁREA DA UNIDADE TOTAL REAL DE 43,47M <sup>2</sup> , ÁREA DA UNIDADE TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 38,43M <sup>2</sup> E FRAÇÃO IDEAL DE 0,004030, MATRICULADO SOB O Nº 54.719, DO LIVRO 2-LN, DO 1º CRI DESTA CAPITAL;

	<p>LOTE 2: SALA 708 DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SÃO LUÍS MULTIEMPRESARIAL, SITUADO NA AV. COLARES MOREIRA, LOTE 10, QD. 23, DO LOTEAMENTO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO LUIS/MA, COM UMA ÁREA NÃO PROPORCIONAL PRIVATIVA REAL E DE CONSTRUÇÃO DE 31,73M<sup>2</sup>, ÁREA NÃO PROPORCIONAL COMUM REAL DE 3,22M<sup>2</sup>, ÁREA NÃO PROPORCIONAL COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 3,13M<sup>2</sup>, ÁREA PROPORCIONAL COMUM REAL DE 9,95M<sup>2</sup>, ÁREA PROPORCIONAL COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 4,84M<sup>2</sup>, ÁREA DA UNIDADE TOTAL REAL DE 44,90M<sup>2</sup>, ÁREA DA UNIDADE TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 39,70M<sup>2</sup> E FRAÇÃO IDEAL DE 0,004163, MATRICULADO SOB O N° 54.765, DO LIVRO 2-LN, DO 1° CRI DESTA CAPITAL.</p> <p>PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DO SR. JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES.</p>
<b>TOTAL DA (RE)-AVALIAÇÃO DO BEM</b>	R\$ 440.000,00 (CADA UNIDADE AVALIADA EM R\$ 220,000,00)
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA
<b>DEPOSITÁRIA FIEL</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>ONUS/OUTRA(S) PENHORA(S)</b>	<p>A SALA 707 GARANTE, ALÉM DA EXECUÇÃO PROCESSADA NOS AUTOS DO PROCESSO 412.1993-004-16-00-6, A EXECUÇÃO PROCESSADA NOS AUTOS DA AÇÃO N° 14481/1996, MOVIDA POR ELIR JESUS GOMES CONTRA JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES;</p> <p>A SALA 708 GARANTE, ALÉM DA EXECUÇÃO PROCESSADA NOS AUTOS DO PROCESSO 412.1993-004-16-00-6, A EXECUÇÃO PROCESSADA NOS AUTOS DA AÇÃO N° 14481/1996, MOVIDA POR ELIR JESUS GOMES CONTRA JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES.</p>

**09) PROCESSO (RTOOrd) Nº 0169200-93.2001.5.16.0003**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 112.420,54
<b>EXEQUENTE</b>	EDVALDO SANTOS SOUSA
<b>EXECUTADAS</b>	TIBIRI AVÍCOLA S.A - TIBISA (CNPJ Nº 23.670.151/0001-52) + OUTROS
<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<p>01 (UM IMÓVEL SITUADO NO LUGAR PINDOBA, NA VILA MOCAJITUBA, PAÇO DO LUMIAR-MA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: DO PONTO 1 AO 2, FRENTE A NOROESTE, LIMITA-SE COM TERRAS DA PINDOBA E MEDE 82,00M; DO PONTO 2 AO 3, LATERAL DIREITA A NORDESTE, LIMITA-SE COM O RESTANTE DA ÁREA MAIOR E MEDE 1.200,00M; DO PONTO 3 AO 4, FUNDO A SUDOESTE, LIMITA-SE COM O SR. ALONSO JULIÃO COSTA E MEDE 82,00M; DO PONTO 4 AO 1, LATERAL ESQUERDA A SUDESTE, LIMITA-SE COM O SR. ANTONIO NICOLAU E MEDE 1.260,00M. O TERRENO DESCRITO TEM A CONFIGURAÇÃO GOEMÉTRICA DE UM RETÂNGULO E UMA ÁREA DE 10,0860 HECTARES. NO MENCIONADO BEM HÁ AS SEGUINTE BENFEITORIAS: 5 GALPÕES, SENDO 4 DE TELHAS DE AMIANTO E 1 COM TELHAS DE ALVENARIA. OS GALPÕES ESTÃO ENVOLTOS POR PLÁSTICO E POSSUEM PISO DE CIMENTO BRUTO. MATRICULADO SOB O Nº 8.227, NO LIVRO Nº 2-AE, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAÇO DO LUMIAR-MA.</p> <p>PROPRIETÁRIA: TIBIRI AVÍCOLA S.A - TIBISA (CNPJ Nº 23.670.151/0001-52)</p>
<b>TOTAL DA (RE)-AVALIAÇÃO DO BEM</b>	R\$ 70.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	PINDOBA, PAÇO DO LUMIAR/MA
<b>DEPOSITÁRIA FIEL</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>ONUS/OUTRA(S) PENHORA(S)</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**10) PROCESSO (RTOOrd) N° 0182000-38.2010.5.16.0004**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 71.574,58
<b>EXEQUENTE</b>	TERESINHA DE JESUS MOREIRA
<b>EXECUTADA</b>	MARLENE MARTINS BRANDÃO (CPF N° 330.978.283-20)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	UMA CASA TÉRREA DE PORTA E JANELA, SITUADA NA RUA CEL. MANOEL INÁCIO, N° 337, ANTIGA RUA DA ALEGRIA, N° 59-C, DESTA CIDADE, CONSTRUÍDA DE PEDRA E CAL, ADOBES E MADEIRAS DO PAÍS, EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE DE FRENTE AO POENTE 5,00M E DE FUNDO AO NASCENTE 34,00M, MÍSTICO PELO LADO DO NORTE COM O IMÓVEL N° 329 E PELO LADO DO SUL COM A CASA N° 357, COM OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: CORREDORES, SALA, ALCOVA, VARANDA, CORREDOR COM 3 QUARTOS, WC E BANHEIRO, FORRADA, PISO DE TACO E MOSAICO, ESGOTO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E D'ÁGUA, QUINTAL TODO MURADO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE MATRICULADO SOB O N° 9.547, DO LIVRO N° 2-AV, DO 1° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. PROPRIETÁRIOS: MELQUÍADES RIBEIRO BRANDÃO, (JÁ FALECIDO), E MARLENE MARTINS BRANDÃO.
<b>TOTAL DA (RE)-AVALIAÇÃO DO BEM</b>	R\$ 70.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	CENTRO, SÃO LUÍS/MA
<b>DEPOSITÁRIA FIEL</b>	MARLENE MARTINS BRANDÃO E SUA FILHA BETHÂNIA MARTINS BRANDÃO OLIVEIRA
<b>ONUS/OUTRA(S) PENHORA(S)</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**11) PROCESSOS Nº 627/2008, Nº 673/2010 E Nº 638/2007 (4ª VT) - REUNIDOS.**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 3.632.731,33 (EM 31.10.2016)
<b>EXEQUENTES</b>	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS = OUTROS
<b>EXECUTADA</b>	ALUMINEX - ALUMÍNIO EXTRUDADO DO BRASIL S/A (CNPJ Nº 12.569.935/0001-72)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<p>IMÓVEL MAT. Nº 20.481 - FICHA 107, LIVRO N. 2 - CS, REGISTRO GERAL - 2º CRI DESTA CAPITAL. CONSTITUÍDO DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO NACIONAL INTERIOR ENCRAVADO NA ÁREA TIBIRI-PEDRINHAS, QUE CONSTITUI A PARCELA DE 80.000,00 M2, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS-MA, MÓDULO 09, QUADRA B, TENDO O FORMATO DE UM POLÍGONO REGULAR CUJOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES ESTÃO DISCRIMINADOS A SEGUIR: PELA LATERAL DIREITA, DO PONTO 01 AO PONTO 02, LIMITA-SE COM ÁREA DA CDI/MA, MEDIRAM-SE 200,00M; PELO FUNDO DO PONTO 02 AO 03, LIMITA-SE COM ÁREA DA CDI/MA E MEDIRAM-SE 400,00M, PELA LATERAL ESQUERDA DO PONTO 03 AO 04, LIMITA-SE COM A MORIÁ-MARMORARIA NOVA MORIÁ LTDA E MEDIRAM-SE 200,00M; PELA FRENTE DO PONTO 04 AO 01 LIMITA-SE COM A BR 135 E MEDIRAM-SE 400,00M, FECHANDO-SE O POLÍGONO REGULAR APÓS PERCORRER O PERÍMETRO DE 1.200M.</p> <p>ÁREA CONSTRUÍDA: 05 (CINCO) GALPÕES E GUARITA COM 9.513,00 M2.</p>
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BENS</b>	R\$ 5.250.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>	DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS-MA, MÓDULO 09, QUADRA B,
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	PENHORA NO PROCESSO Nº 676/2007 (1ª VT).

**12) PROCESSO (RTORD) Nº 0130100-53.2005.5.16.0016**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 18.101,22
<b>EXEQUENTE</b>	CARLOS AUGUSTO PEREIRA
<b>EXECUTADO</b>	COLUMBIA SERVIÇOS GERAIS - CNPJ: 69.377.935/0001-98 PROPRIETÁRIO/SÓCIO: CARLOS EDUARDO PACHECO DOS SANTOS - CPF: 789.997.907-20
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	UM VEÍCULO GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PLACA NWY 2868, ANO/MODELO 2011/2011, COR PRETA, RENAVAN 323974945, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$ 30.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	PÁTIO VIP LEILÕES
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	VIP LEILÕES
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	PENHORA NOS PROCESSOS: 3459-2005-016 e 2232-2002-003. EVENTUAL MULTA OU IPVA/LICENCIAMENTO EM ATRASO, VERIFICAR JUNTO AO DETRAN. FINANCIADO PELA BV FINANCERA.

**13)PROCESSO (RTORD) Nº 0009200-76.2012.5.16.0022**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 18.192,17
<b>EXEQUENTE</b>	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO</b>	ANTONIO MARCUS DI LORENZO SERPA - CPF: 044.014.093-53 A M DI L SERPA - ME - CNPJ: 11.775.202/0001-21
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	UM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO/MODELO 2005/2005, PLACA HOU 3834, COR CINZA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$ 10.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	PÁTIO VIP LEILÕES

DEPOSITÁRIO FIEL	VIP LEILÕES
ONUS/OUTRAS PENHORAS	EVENTUAL MULTA OU IPVA/LICENCIAMENTO EM ATRASO, VERIFICAR JUNTO AO DETRAN.

**14) PROCESSO (RTSUM) Nº 0075400-30.2005.5.16.0016**

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 1.744,71
EXEQUENTE	VALDENI NEVES SILVA
EXECUTADO	CERÂMICA INDUSTRIAL BACABEIRA LTDA
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	07(SETE) MILHEIROS DE TIJOLOS DE SEIS FUROS, AO PREÇO DE R\$260,00 POR MILHEIRO, TOTALIZANDO R\$1.820,00 A SEREM ENTREGUES NA CERAMICA EXECUTADA
TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)	R\$1.820,00
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)	BR 135, KM 54, BACABEIRA
DEPOSITÁRIO FIEL	ANTÔNIO RESENDE BASTOS NO ENDEREÇO: BR 135, KM 54, BACABEIRA
ONUS/OUTRAS PENHORAS	NÃO INFORMADO

**15) PROCESSO (RTORD) Nº0179900-85.2012.5.16.0022**

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 2.051,86
EXEQUENTE	MARIA DOS REIS SILVA
EXECUTADO	ESCOLA SÃO JOSÉ + (02)
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	30 (TRINTA) CARTEIRAS ESCOLARES DE MADEIRA COM UM BRAÇO, ORA AVALIADAS CADA UMA EM R\$70,00, PERFAZENDO A PENHORA O VALOR TOTAL DE R\$2.100,00. OS ITENS ESTÃO EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO.
TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)	R\$ 2.100,00
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)	RUA BULHÕES BIOHDAN, Nº 01, VILA CAFETEIRA, PAÇO DO LUMIAR
DEPOSITÁRIO FIEL	ANA G. LIMA RODRIGUES - RUA BULHÕES BIOHDAN, Nº 01, VILA CAFETEIRA, PAÇO DO LUMIAR
ONUS/OUTRAS PENHORAS	NÃO INFORMADO



**16) PROCESSO (RTORD) N° 0017858-42.2014.5.16.0015**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 2.882,66
<b>EXEQUENTE</b>	DIANA BARROS ANDRADE
<b>EXECUTADO</b>	COZIREMA COZINHA REGIONAL MARANHENSE LTDA-ME
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	UMA GELADEIRA MARCA CONSUL BRANCA 280 LITROS USADA ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$300,00, UM FREZER VERTICAL DE 450 LITROS, MARCA GELUPAR BRANCO, USADO, AVALIADO EM R\$300,00; UMA ESTUFA DE ALIMENTOS, LO CUBAS USADA, AVALIADA EM R\$300,00, UMA GELADEIRA MARCA CONSUL, 280 LITROS, SEMI-NOVA, AVALIADA EM R\$ 700,00, TOTALIZANDO A PENHORA EM R\$ 1.600,00
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$ 1.600,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	AV 04, LOJAS 01 E 02, CHÁCARA ITAPIRACÓ – COHAB ANIL
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	CECI PEREIRA DA SILVA, AV 04, LOJAS 01 E 02, CHÁCARA ITAPIRACÓ – COHAB ANIL
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	NÃO INFORMADO

**17) PROCESSO (RTSUM) N° 0016955-46.2014.5.16.0002**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 2.882,66
<b>EXEQUENTE</b>	KELLEN RAMOS COELHO
<b>EXECUTADO</b>	PANIFICADORA PÃO DE MEL
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	UM BALCÃO REFRIGERADOR USADO RAZOÁVEL EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO O QUAL AVALIO EM R\$ 800,00
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$ 800,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	AV PANAQUATIRA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	ROBERTO LEPONE
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	NÃO INFORMADO

**18) PROCESSO (RTSUM) Nº0059100-25.2011.5.16.002**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 26.573,58
<b>EXEQUENTE</b>	FRANCISCO CARDOSO
<b>EXECUTADO</b>	L F ROCHA E CIA LTDA-ME
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	UMA CARROCERIA DE MADEIRA DE LEI, VERMELHA, MEDINDO 5,80 POR 2,20 SUPORTE S E 6 MIL KG, NOVA PARA USO EM CAMINHÃO ¾, MODELO 81SO DA VOLKSWAGEN OU OUTRO MODELO SIMILAR, QUE AVALIO A MESMA NO VALOR DE R\$10.000,00; UMA CARROCERIA DE MADEIRA DE LEI, MEDINDO 3,00*1,80, SUPORTE LIVRE 2500KG, NOVA PARA USO DE CAMINHÃO DA MARCA KIA OU HUNDAI; QUE AVALIO O BEM NO VALOR DE R\$7.000,00; UM BAÚ DE ALUMINIO, MEDINDO 6,50 * 2,50 * 2,60; COM CAPACIDADE DE 08 A 10 MIL KG PARA USO EM CAMINHÃO; QUE O BEM ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO, NO VALOR DE R\$10.000,00, SENDO O TOTAL DA PENHORA, NO VALOR DE R\$27.000,00
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$ 27.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	BR 135, KM 20
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	LUÍS FERREIRA ROCHA, TRAVESSA MAGALHAES DE ALMEIDA, PARQUE A. BRITO, TIBIRI, CASA 12
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	NÃO INFORMADO

**19)PROCESSO (RTORD) Nº 00252-09.2011.5.16.0016**

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 2.882,66
EXEQUENTE	CARLOS HENRIQUE FERREIRA
EXECUTADO	MAP ENGENHARIA LTDA-ME + 02
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	UMA TV LED, MARCA TOSHIBA, 48 POLEGADAS, MODELO 48L2400, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO EM R\$1.500,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)	R\$ 1.500,00
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)	RUA SÃO JOÃO, Nº102, PÃO DE AÇÚCAR, ANIL
DEPOSITÁRIO FIEL	MARIA APARECIDA MOURA, RUA SÃO JOÃO, Nº102, PÃO DE AÇÚCAR, ANIL
ONUS/OUTRAS PENHORAS	NÃO INFORMADO

**20) PROCESSO (RTSUM) Nº 0061100-68.2006.5.16.003**

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 5.590,48
EXEQUENTE	JEAN HILARIO CASTRO DE SOUZA
EXECUTADO	F. DANTAS DE ARAUJO E OUTROS
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	03 TELAS DE PINTURA INDICADAS OELO EXECUTADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO A SEREM AVALIADAS; REGISTRRE-SE QUE DIANTE DA RECUSA DO EXECUTADO EM FICAR COMO DEPOSITÁRIO FIEL DOS REFERIDOS BENS, POR SOLICITAÇÃO DO PROPRIO EXECUTADO, OS BENS FORAM REMOVIDOS PARA O DEPÓSITO JUDICIAL
TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)	A ATUALIZAR
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)	RUA DOS MAGISTRADOS, 240, OLHO D'AGUA
DEPOSITÁRIO FIEL	NÃO TEM
ONUS/OUTRAS PENHORAS	NÃO INFORMADO

**21) PROCESSO (RTSUM) Nº 016523-58.2013.5.16.0003**

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 4.581,76
EXEQUENTE	ENEIAS SILVA ALVES
EXECUTADO	BAR E RESTAURANTE OASIS BEACH
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	18 MESAS QUADRADAS, PÉS INOX E TAMPO DE GRANITO VEDE UBATUBA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADAS EM R\$300,00 CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$5.400,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)	R\$ 5.400,00
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)	AV LITORANEA, NC 03-A, CALHAU
DEPOSITÁRIO FIEL	NÃO TEM
ONUS/OUTRAS PENHORAS	NÃO INFORMADO

**22) PROCESSO (RTSUM) Nº 0017720-54.2014.5.16.0022**

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 13.301,01
EXEQUENTE	JOSE RIBAMAR COSTA NUNES
EXECUTADO	B MATOS FEIJÃO- ME
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	05 MILHEIROS DE TIJOLOS DE 06 FUIROS, AVALIADOS CADA MILHEIRO EM R\$300,00, PERFAZENDO A PENHORA O VALOR DE R\$ 1.500,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)	R\$ 1.500,00
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)	ESTRADA DA VITORIA, 03, SÃO BRAS, BOA VISRA, ROSÁRIO-MA
DEPOSITÁRIO FIEL	JOSÉ T. DA SILVA, ESTRADA DA VITORIA, 03, SÃO BRAS, BOA VISTA, ROSÁRIO-MA
ONUS/OUTRAS PENHORAS	NÃO INFORMADO

**23) PROCESSO (RTSUM) Nº0151800-22.2008.5.16.0003**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$6.617,62
<b>EXEQUENTE</b>	CLOVIS SANTOS DE ASSIS
<b>EXECUTADO</b>	SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	82 CARTEIRAS ESCOLARES NOVAS, COM BRAÇO DE MDF BRANCO EM TUBO 7/8 PRETO SEM LIVREIRO, MANTENDO O MESMO VALOR R\$82,50 POR UNIDADE, TENDO EM VISTA O VALOR DE MERCADO DE R\$ 6.765,00. NÃO PROCEDIDA A REMOÇÃO PARA O DEPÓSITO DA VIP LEILÕES, PORQUE EM CONTATO COM O SR. GUSTAVO, APOIO DO LEILOEIRO, ELE MANIFESTOU-SE CONTRARIO, TENDO EM VISTA QUE, GERA CUSTOS E NÃO HÁ ESPAÇO ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS CARTEIRAS QUE, SÃO NOVAS.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$6.765,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	AV. GETULIO VARGAS, Nº 207-C
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	MARIA JULIA FELIX COSTA RUA MITRA, Nº 16, ED LUIZ GONZAGA, AP 902, JARDIM RENASCENÇA
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	NÃO INFORMADO

**24) PROCESSO (RTSUM) Nº 0092100-16.2011.0002**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$13.238,54
<b>EXEQUENTE</b>	FRANCISCO CORREIA SOARES
<b>EXECUTADO</b>	GEOTEC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	02 POLTRONAS COM PÉS DE ALUMÍNIO, AVALIADAS EM R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS) CADA, PERFAZENDO R\$ 2.000,00; 01 GELAGRIA ELETRICO, MARCA ESMALTEC, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); 01 IMPRESSORA COMPIADORA AVALIADA EM R\$ 1.000,00; 01 SPLIT MARIA YOK, AVALIADO EM R\$ 1.000,00; 01 CADEIRA ESCRITORIA PRESIDENTE C/BRAÇO, PRETA AVALIADA EM R\$ 1.000,00; 04 CADEIRAS SECRETARIA COM BRAÇO ASSENTO VERMELHO, R\$ 500,00 CADA, R\$ 1.000,00. VALOR TOTAL DA VALIAÇÃO R\$10.000,00.
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$ 10.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	AV DOS HOLANDESES, CENTURY EMPRESARIAL, SALA 812, 8º ANDAR
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	WASHINGTON CESAR DIAS DA SILVA; 2ª TRAV AGOSTINHO TORRES, Nº 07, JOAO PAULO
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	NÃO INFORMADO

**25) PROCESSO (RTSUM) Nº 0147900-84.2011.5.16.0016**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$7.893,41
<b>EXEQUENTE</b>	KEILA ERICA GOMES SILVA
<b>EXECUTADO</b>	EMPRESA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	01: 01 (UM) BERÇO NEONATAL DE FERRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R\$ 900,00; LOTE - 02: 01 (UM) BERÇO HOSPITALAR COM MANIVELA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R\$ 1.985,00; LOTE - 03: 02 (DUAS) BALANÇAS HOSPITALAR ANTROPOMÉTRICO; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADAS EM R\$ 1.642,00; LOTE - 04 : 01 (UM) ARMARIO VITRINE - 1 PORTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO,

	AVALIADA EM R\$ 749,00; LOTE – 05: 01 (UMA) MESA AUXILIAR PARA CURATIVOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADA EM R\$ 600,00; LOTE – 06 : 01 (UM) SUPORTE P/SORO MOVÉL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R\$ 578,00; LOTE – 07 : 01 (UMA) CAMA HOSPITALAR COM CABECEIRA MÓVEL E PONTEIRAS – ADULTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADA EM R\$ 1.500,00. IMPORTARTANDO A AVALIAÇÃO TOTAL EM R\$ 8.004,00 (OITO MIL E QUATRO REAIS).
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$ 8.004,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	AV. GETULIO VARGAS, 47, MONTE CASTELO
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	PAULO BRUNO DE CARVALHO MATOS; RUA CAPITÃO, PONTES DE MELO, Q-B, C-11, RESIDENCIAL ESPERANÇA, COHAMA
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	NÃO INFORMADO

## 26) PROCESSO (RTSUM) Nº 01550-2005-004-16-00-7

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 10.080,18
<b>EXEQUENTE</b>	UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACINAL
<b>EXECUTADO</b>	V. ROCHA E CIA LTDA – CNPJ: 07.523.475/0001-01. ANTONIO REIS DE OLIVEIRA – CPF: 001.374.723-15
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. TV LED, MARCA SANSUNG, MODELO LN 328450C4M, 50/60 HZ, 32 POLOEGADAS, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 800,00.</li> <li>2. UM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, 220V, MARCA MIDIA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 800,00</li> <li>3. UM MICROONDAS, MARCA BRASTEMP, COR BRANCO, MODELO BM 545ABBNA, POTÊNCIA DE 1,4 KW, VOLUME 80 LTS, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 200,00.</li> </ol>
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$ 1.800,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	RUA BOM CLIMA, Nº 07, CUTIM, ANIL
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	ANTONIO REIS DE OLIVEIRA – CPF: 001.374.723-15
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	NÃO INFORMADO

**27) PROCESSO (CPE) Nº 00329-2009-002-16-00-2**

<b>VALOR DA DÍVIDA</b>	R\$ 6.863,51
<b>EXEQUENTE</b>	ANTÔNIO PEREIRA DA LUZ
<b>EXECUTADO</b>	SENTINELA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO LTDA – CNPJ:05.634.073/0001-59
<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	UM PIANO SEM CALDA, MARCA FRITZ DOOBERT, EM USO E BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BEM(NS)</b>	R\$ 10.000,00
<b>LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	RUA BOA ESPERANÇA, CASA 11, CONDOMÍNIO MALAGA, COHAMA, SÃO LUÍS-MA
<b>DEPOSITÁRIO FIEL</b>	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA TELES – RG 933779 SSP/MA
<b>ONUS/OUTRAS PENHORAS</b>	NÃO INFORMADO